

ATA INTERNA DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.08.21.002 – DL (2024.08.28-0001)

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA BANNER, (LONA 440G COM ACABAMENTO DE ILHÓS OU ACABAMENTO EM BASTÃO), PARA ATENDER AS DEMANDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJUS-CE.

Aos 3 dias do mês de setembro do ano de 2024, nos termos da convocação do Aviso de Contratação Direta supra mencionado, reuniram-se a Agente de Contratação, Sra. Thaís Silva Carvalho Rocha e demais membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus, inscrita no CNPJ sob o nº 07.384.407/0001-09, para proceder a sessão pública de Dispensa com o objetivo de Contratação de Serviços, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório (Aviso de Contratação Direta). Após aberto o prazo para apresentação das propostas dos interessados no e-mail: dispensa@pacajus.ce.gov.br, do dia 28/08/2024 até dia 02/09/2024, foi constatada a apresentação de Proposta de Preços da empresa interessada E. A. SILVA, CNPJ: 22.592.370/0001-06, dessa forma com base no art.17, Parágrafo Único, do Decreto Nº 40, de 10 de Julho de 2024, foram ordenadas as propostas em ordem decrescente de classificação. A Agente de Contratação registra que os participantes são:

ORDEM	RAZÃO SOCIAL	VALOR
1	E. A. SILVA – CNPJ Nº 22.592.370/0001-06	R\$ 56.000,00

Em seguida, a Agente de Contratação e os membros da Comissão Permanente de Licitação, iniciaram a devida análise da documentação supracitada. Após verificação e considerando análise técnica do setor competente, por votação unânime, essa Comissão Permanente de Licitação, decide:

LICITANTES PARTICIPANTES			
Nº	RAZÃO SOCIAL	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	E. A. SILVA	DESCCLASSIFICADA	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, DEIXANDO DE APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS: CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO; BALANÇO PATRIMONIAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO; DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Desta forma, declaramos DESCCLASSIFICADA, a empresa **E. A. SILVA**.

Passando para análise do mapa de preços, a primeira colocada com melhor preço também foi a empresa **E. A. SILVA**, então abrimos diligência e solicitamos que a empresa nos enviasse a documentação pendente no prazo de duas horas.

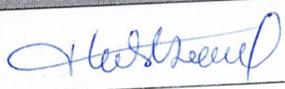
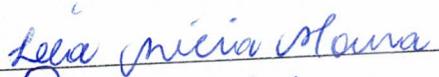
Decorrido o prazo, a empresa nos enviou a documentação, porém ainda faltando documento, assim essa Comissão Permanente de Licitação decide por manter:

LICITANTES PARTICIPANTES			
Nº	RAZÃO SOCIAL	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	E. A. SILVA	DESCCLASSIFICADA	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, DEIXANDO DE APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS: CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO.

De acordo com as coletas de preços, o próximo colocado é **GERSON SAMUEL ALMEIDA LIRA**, assim enviamos e-mail solicitando os documentos de habilitação no prazo de 2 (duas) horas, porém, o e-mail da empresa voltou e não conseguimos contato.

Desta forma, declaramos o presente certame **FRACASSADO**.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Comissão permanente de Licitação DA PREFEITURA DE PACAJUS		
Agente de Contratação	THAIS SILVA CARVALHO ROCHA	
Membros	LÉA MÉCIA MOURA LOURENÇO	
	PETTERSON HOLANDA SILVA	